



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/mmm

#### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Total
1	Adequação/Atualização do Projeto Básico de reconstrução das calçadas no entorno dos Prédios da Câmara Municipal.	78	Serv.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Suporte à fiscalização da execução dos serviços de reconstrução das calçadas no entorno dos Prédios da Câmara Municipal.	1341	Serv.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 40.000,00</b>

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentar o projeto básico com memorial descritivo, planilhas de composição de custos com base em tabelas oficiais, o cronograma executivo- financeiro e ainda as devidas aprovações e registros junto aos órgãos competentes, com atenção às padronizações constantes no Projeto "Renova Centro" Trecho III, reforma das calçadas do centro, como a remoção do piso de pedras portuguesas existente em todo o entorno, regularização do solo para execução do novo piso e a utilização de piso tátil direcional e piso de alerta de acordo com as especificações já definidas no projeto.

Para o suporte à supervisão da execução da obra de impermeabilização, a empresa contratada deverá fornecer toda a assessoria técnica à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento designada pela Contratante, necessária à verificação da perfeita execução dos serviços e ainda: -

- Cumprir a carga horária diária requerida pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento designada pela Contratante, conforme as atividades a serem desenvolvidas.
- Atender, de forma incontinente, sem prejuízo da carga horária estipulada anteriormente, as convocações recebidas, no intuito de se fazer presente no local do serviço ou em reuniões em outros locais para dirimir dúvidas referentes ao objeto do Contrato, sempre que solicitado pela Comissão de Fiscalização
- Informar, de imediato e por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha ou possa comprometer o regular andamento do serviço;
- Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, o projeto executivo, orçamentos, cronogramas, livro de ocorrências, correspondência, relatórios, diários,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços;

- Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços a serem apresentados pela Construtora no início dos trabalhos;

- Analisar a compatibilidade entre os diversos projetos antes da execução dos serviços, solicitando, quando constatado incompatibilidades, providências para o saneamento delas, sem qualquer prejuízo para o cronograma físico do serviço;

- Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providencias necessárias ao cumprimento do contrato;

- Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

- Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução;

- Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato.

- Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Construtora que embarace ou dificulte a ação do Fiscal do serviço ou cuja presença no local dos serviços e seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

- Garantir a qualidade, o prazo e a compatibilidade da obra como os projetos, planilhas, composições de custo especificações técnicas e normas técnicas em vigor.

- Verificar as informações por meio do registro no diário da obra, juntamente com o responsável técnico da contratada para a execução da obra referente as atividades iniciadas, em andamento e as concluídas; as condições climáticas e seu impacto sobre as operações em andamento; observância ao cronograma definido; modificações de projeto/planilha, registrando as soluções adotadas e seus impactos no cronograma e no custo da obra.

### QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

O Projeto Renova Centro, idealizado pela Prefeitura Municipal de Jacareí, tem como objetivo promover a requalificação urbana e ambiental da região central da cidade. No entanto, uma decisão judicial suspendeu a sua execução antes mesmo do início das obras. Agora, a Câmara Municipal busca retomar o projeto, concentrando-se exclusivamente na melhoria das calçadas da área em seu entorno, pois se encontram em condições precárias. Essas vias estão danificadas tanto pela presença de buracos ao longo de sua extensão quanto pelas raízes das árvores que cresceram perigosamente, comprometendo sua estrutura.

O Principal objetivo é proporcionar mais segurança para os pedestres, garantindo melhores condições de acessibilidade de acordo com o padrão definido.

### NATUREZA DO SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

Serviço Técnico de Engenharia

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	O projeto deverá ter garantia de até 3 (três) meses após apresentado já com todas as aprovações necessárias
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, a, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será pelo menor preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?	Não
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Atender todas as condições descritas neste Termo de Referência, seja com relação ao objeto da contratação como também a com relação a habilitação técnica exigida.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA	Não



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	Apresentar Atestado de Capacidade Técnica- ART ou RRT Registro de Responsabilidade Técnica, que demonstrem a execução de serviços compatíveis em características e complexidade relativos ao objeto contratado.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	A empresa contratada deverá ter registro válido no órgão profissional da classe o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	O projeto deverá ser entregue em até 60(sessenta) dias após a assinatura do instrumento contratual e o suporte à fiscalização da execução dos serviços deverá seguir o cronograma apresentado juntamente com o projeto até a entrega definitiva da obra.
<b>LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	O projeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Jacareí, cujo endereço é a Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, Jacareí - SP
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado conforme regulamento interno da Câmara Municipal, sendo realizado em duas etapas: a primeira após a entrega do projeto e a segunda referente ao suporte à fiscalização com a entrega definitiva da obra. A Regularidade Fiscal da empresa será verificada conforme art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021 quando não for possível consultar os sistemas oficiais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de setembro de 2024.

**Márcia Pereira**

Chefe do Depto de Compras e  
Manutenção

**Maria Auxiliadora de Lima Requena**  
Secretária-Diretora Administrativa



**Prefeitura de Jacareí**  
**Secretaria de Governo**

---

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO “RENOVA CENTRO” COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

---

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS .....	4
3. SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES .....	5
4. TRECHO I: DO PARQUE CASSUNUNGA AO PARQUE DA CIDADE.....	6
5. TRECHO II: DO PARQUE DA CIDADE À UBS DO BAIRRO PARQUE BRASIL .....	9
6. TRECHO III: REFORMA DAS CALÇADAS DO CENTRO .....	11
7. EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS .....	14
8. PROCEDIMENTOS AO TÉRMINO DAS OBRAS .....	14
9. PRAZO DE EXECUÇÃO.....	15
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	15



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### 1. INTRODUÇÃO

O “Renova Centro” trata-se de um projeto de requalificação urbana e ambiental significativo da região central do Município de Jacareí onde hoje estão localizados os principais marcos históricos, culturais, arquitetônicos e paisagísticos de Jacareí como o Parque da Cidade, Parque Cassununga, o Pátio dos Trilhos, a Sala Mário Lago, a Praça Conde Frontin, e imediações.

O “Renova Centro” tem como objetivos reordenar a ocupação urbana na região central da cidade, incentivando sua ocupação e utilização por pedestres e ciclistas; fomentar a vocação da região com principal ponto de encontro dos jacareienses; recuperar a memória histórica da cidade; elevar a autoestima da população; estimular a economia local, em especial, a economia criativa; aumentar e democratizar o acesso a espaços públicos de lazer, entre outros benefícios.

O projeto considera em seu escopo a implantação de sistema de mobilidade urbana de baixo impacto ambiental na região central, como implantação de ciclovia e rota de calçadas acessíveis integradas à rede cicloviária projetada.

O presente termo de referência estabelece o escopo a ser entregue e as condições de execução para a revisão dos projetos básicos, elaboração dos projetos executivos e execução das obras do Renova Centro.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para elaboração e revisão do projeto executivo e execução das obras do “Renova Centro” com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Coordenadas geográficas representativas: 23°18'20"S e 45°58'00"O.

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO

O trecho 1 vai do Parque Cassununga ao Parque da Cidade. O trecho 2 vai do Parque da Cidade à UBS do Bairro Parque Brasil e o trecho 3 compreende a Reforma das calçadas da região central.

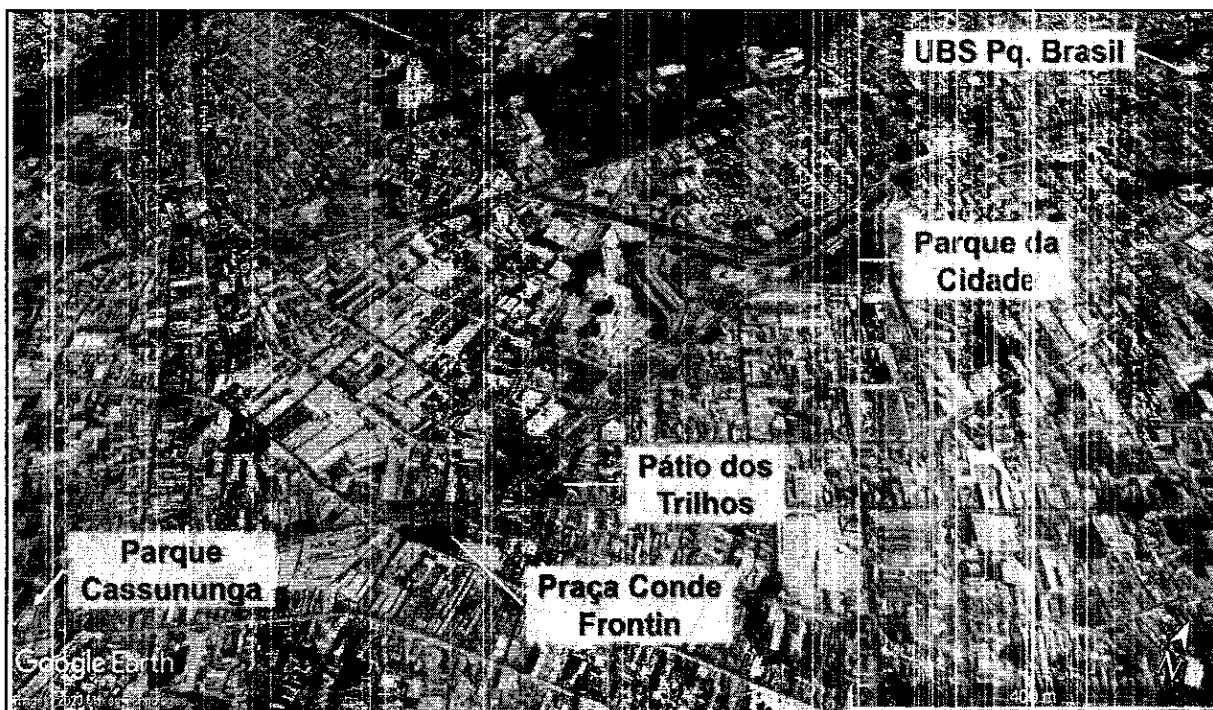
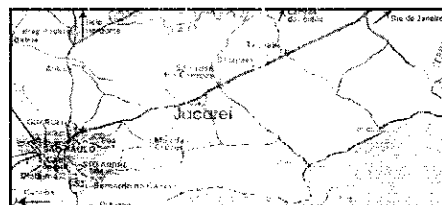


Figura 1 – Mapa de Localização. Fonte: Google Earth: (2020).





# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

### 2. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

O Plano de Trabalho aqui proposto deverá ser desenvolvido em regime de subordinação e estreita colaboração com as Equipes Técnicas da Prefeitura Municipal de Jacareí (PMJ).

O projeto Renova Centro se insere no Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jacareí (PRODUS) em dois de seus subcomponentes, a saber: (i) recuperação de espaços públicos e equipamentos urbanos; e (ii) sistema viário, subdivididos em três trechos de execução para efeito de cronograma, a saber:

- (i). Do Parque Cassununga ao Parque da Cidade;
- (ii). Do Parque da Cidade à UBS do Bairro Parque Brasil;
- (iii). Reforma das calçadas do centro.

As atividades que compõem o escopo desta contratação podem ser compreendidas através dos subtópicos desta seção:

#### 2.1. Revisão e elaboração de projetos executivos

Considerando que a PMJ já possui os projetos de implantação de todos os trechos, serão necessárias revisões dos mesmos e um melhor detalhamento, inclusive a elaboração de projetos complementares.

A revisão e a elaboração dos projetos executivos a serem desenvolvidos pela CONTRATADA deverá prever, além da implantação das obras do Renova Centro, a adequação geométrica das vias, ciclovias, ciclofaixas e praças existentes nos locais de intervenção, a adequação da seção tipo para inclusão de ciclovia, a implantação, restauração e complementação do sistema de drenagem, a implantação de sinalização e dispositivos de segurança, estudos luminotécnicos e de eficientização energética para implantação de rede elétrica e de sistema de iluminação em LED, a implantação de obras de contenção que se fizerem necessárias, a inclusão de soluções sustentáveis em atendimento aos procedimentos LEED e/ou similares, a implantação de caminhos acessíveis e harmonização paisagística.

Será necessário a execução de estudos de tráfego de veículos e de fluxo de pedestres onde se fizer necessário.

Inicialmente deverá ser desenvolvido pela CONTRATADA os levantamentos topográficos e a revisão do projeto arquitetônico com todas as sugestões da projetista, cuja aprovação pela Prefeitura de Jacareí determinará a autorização para as elaborações dos projetos complementares. A aprovação da revisão do projeto arquitetônico deverá ser realizada em reunião conjunta com os técnicos das Secretarias de Governo, Planejamento, Mobilidade Urbana e Infraestrutura.

A CONTRATADA poderá propor soluções de projeto mesmo que venha a alterar a arquitetura inicialmente projetada, a ser aprovada em conjunto pelas Secretarias de Governo e Planejamento.

#### 2.2. Planejamento Estratégico de Obra

Deverá ser previsto um engenheiro(a) ou arquiteto(a) pleno(a), com experiência comprovada em planejamento de obras durante toda a execução.

Isto faz-se necessário, devido aos grandes impactos que essa obra gerará no centro da cidade, onde será definido junto aos técnicos das Secretarias de Governo, Planejamento, Mobilidade Urbana e Infraestrutura o cronograma executivo das obras, com o menor impacto possível para a população, o qual deverá ser seguido fielmente e, eventualmente, será necessário replanejamentos no decorrer das obras.

Antes do início das obras deverá ser apresentado à fiscalização o planejamento estratégico da execução da obra, o qual deverá ser submetido à aprovação da Secretaria de Governo e Fundação Cultural. O planejamento deverá ser desenvolvido segundo as recomendações do PMBoK, e deverá minimamente apresentar: cronograma físico detalhado, caminho crítico, plano de respostas aos riscos e plano de qualidade da obra.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

---

### 2.3. Execução de Obra

Além dos serviços elencados no orçamento que compõem diretamente o objeto a ser entregue à PMJ deverão ser observadas, sem prejuízo da legislação vigente, as condições gerais de execução de obra a seguir descritas, as quais prevalecerão sobre todas as atividades desenvolvidas durante todo o período de obras, e deverão estar previstas nos custos e despesas indiretas de execução.

Antes do início dos trabalhos deverá ser apresentada à diretoria de recursos humanos da PMJ e à fiscalização a indicação do técnico de segurança do trabalho designado para ser responsável pela aplicação das normas de saúde, segurança do trabalho e proteção ao meio ambiente, o qual deverá apresentar-se munido do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho), além de outros documentos exigidos por lei e pela diretoria de recursos humanos.

Antes do início dos trabalhos deverá ser apresentada à Secretaria de Governo e de Infraestrutura a indicação do responsável técnico pela execução da obra e do engenheiro preposto, os quais deverão estar munidos das respectivas ART.

Antes do início dos trabalhos deverá ser apresentado à fiscalização o seguro de responsabilidade civil servirá à cobertura de todos os danos, perdas e prejuízos, causados pela obra ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade, independentemente da existência de culpa, nos termos da Lei nº 6938 de 31/08/1981. O valor do seguro contratado não se constituirá em limitação à responsabilidade total da empresa por danos causados a terceiros ou ao meio ambiente. Da mesma forma, deverão ser apresentadas à fiscalização as apólices de seguro contra acidentes do trabalho e riscos diversos de acidentes físicos decorrentes da execução do objeto deste contrato, além de outros exigidos pela legislação pertinente, as quais deverão ser mantidas vigentes a execução da obra.

Para o desenvolvimento dos trabalhos eventualmente será necessária a alocação de uma equipe de segurança viária capaz de implantar, de imediato, sinalização de obra e de operar desvios, canalizações e alternâncias de tráfego. A equipe deverá dispor de materiais e equipamentos próprios e suficientes para dar pleno atendimento às resoluções do Contran/Denatran, às disposições do manual de segurança rodoviária do DER-SP ou outras que a Secretaria municipal de mobilidade urbana julgar necessárias.

A vigilância da obra deverá ser ininterrupta com total controle de acesso de pessoas aos trechos da obra que serão isolados com tapumes e/ou outras barreiras e proteções. Eventuais visitas de autoridades municipais à obra deverão ser acompanhadas pelo engenheiro preposto, ou responsável técnico, e a elas deverão ser fornecidos EPI e orientações rápidas sobre os riscos envolvidos na visita. A fiscalização deverá ter pleno acesso a todos os ambientes da obra, inclusive canteiro e alojamentos, se houverem.

## 3. SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 3.1. Canteiro de obras

A instalação do canteiro da obra deverá ser executada em conformidade com a Lei nº 6514, de 22/12/77 e Portaria 3214, de 08/06/78, Instruções Normativas e alterações das Normas Reguladoras, correspondentes à segurança e medicina do trabalho, em local a ser aprovado pela fiscalização. Deverão ser providenciadas junto às concessionárias locais as instalações definitivas de água e esgoto incluindo abrigo, cavalete, caixa principal e todos os elementos necessários para seu funcionamento, bem como a instalação definitiva de energia elétrica incluindo abrigo, poste de concreto, aterramento, caixa de aço e todos os elementos necessários para seu funcionamento. Os custos do consumo da água e da energia elétrica consumida durante a execução da obra deverão ser previstos.

O canteiro de obras deverá ser constituído minimamente por:

- Abrigos provisórios, cuja composição deverá conter, no mínimo, escritório, depósito, refeitório, vestiário e banheiros dimensionados em função da quantidade de funcionários na obra, de acordo



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

com as leis vigentes e aprovadas pela engenharia de segurança da PMJ. No escritório deverão estar permanentemente disponíveis todas as informações técnicas necessárias à execução, incluindo especificações, memoriais descritivos e de cálculo, licenças, diário de obras, todas as normas citadas e os projetos, estes deverão estar acondicionados e organizados em cabideiro;

- Tapume fixo para isolamento da área implantação do canteiro. Após o término da obra, o tapume deverá ser desmontado e o material resultante, a critério da fiscalização, ficará ou não com a PMJ. Os materiais para a execução dos serviços deverão ser novos. Não serão aceitos materiais usados independentes de seu estado;

### 3.2. Locação de obra e topografia

Deverá ser feito levantamento planialtimétrico cadastral antes do início das obras para a revisão do projeto arquitetônico e elaboração dos projetos executivos.

A locação da obra deverá ser feita com aparelhos topográficos observando-se as cotas, alinhamentos e outras indicações estabelecidas em projeto. Verificar cotas do terreno no local da obra.

As áreas de plantio, canteiros, calçamentos, dentre outros, deverão ser demarcadas com a utilização de estacas, mangueiras, cal, entre outros materiais.

Deverá ter como base o Datum Geodésico SIRGAS 2000 em todos os levantamentos topográficos e projetos a serem elaborados.

## 4. TRECHO I: DO PARQUE CASSUNUNGA AO PARQUE DA CIDADE

Área de intervenção – 42.633,50 m<sup>2</sup>

### 4.1. Serviços preliminares

#### 4.1.1. Limpeza do terreno

O entulho e quaisquer sobras de material devem ser regularmente coletados e removidos. Por ocasião de sua remoção necessitam ser tomados cuidados para evitar riscos de trabalho.

Árvores que não fazem parte do projeto serão suprimidas e destinadas a um bota-fora legalizado, quando não for possível seu aproveitamento na área de projeto.

#### 4.1.2. Demolição

Todo calçamento em bloco sextavado deverá ser removido, sempre que possível, com cuidado e armazenados de maneira a serem reaproveitados posteriormente (1523,86 m<sup>2</sup>), assim como as guias de concreto (1.590,03 m), os dormentes que formam parte das calçadas, os pisos intertravados (4.529,66 m<sup>2</sup>) e os paralelepípedos (618,29 m<sup>2</sup>).

Todo o piso de ladrilho hidráulico (353,00 m<sup>2</sup>), piso de concreto (3.092,25 m<sup>2</sup> - incluindo os estampados e os entre dormentes) e piso em pedra (41,21 m<sup>2</sup>) deverão ser demolidos.

Todo mobiliário urbano deverá ser removido com cuidado e armazenado de maneira a ser reaproveitados posteriormente.

As rampas nas laterais da sala Mário Lago serão demolidas e suas paredes recompostas de maneira a imitar da melhor forma as pedras que a compõem. As portas laterais serão mantidas fechadas após a remoção das rampas.

Parte da plataforma (entre os trilhos) e escada que leva à Fundação Cultural/Arquivologia, próximas a rua Bernardino de Campos deverão ser demolidas, assim como indicado em projeto.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

A remoção da estátua "Corneteiro Jesus" deverá ser feita de maneira a preservá-la integralmente para que possa ser instalada no local indicado em projeto.

Todo entulho proveniente da demolição deverá ser retirado do local e destinado à usina de asfalto / aterro sanitário municipal localizado na rua Bom Jesus nº 208 - Cidade Salvador.

### 4.2. Pisos

#### 4.2.1. Piso de concreto e ciclovía

O declive deverá ser direcionado de modo que as águas pluviais escorram para a área gramada, grelhas de drenagem ou logradouro, em uma declividade de 2%.

Toda pigmentação do concreto camurçado e dos pisos de concreto armado com juntas serradas 40x40cm deverá ser realizada em uma única vez para se evitar a diferenciação de tonalidade, sempre que possível (ref.: Bayferrox – Lanxess ou similar).

Piso de concreto com acabamento camurçado será aplicada em uma área de 2.309,45 m<sup>2</sup> na coloração cinza claro e 138,40 m<sup>2</sup> na coloração cinza escuro (manter a mesma tonalidade dos pisos de concreto armado com juntas serradas 40x40cm para as duas cores) de acordo com as indicações de projeto. As juntas deverão ser serradas. Os pisos das plataformas deverão ser refeitos desta maneira.

Pisos de concreto armado com juntas serradas 40x40cm serão utilizadas em 1.753,73 m<sup>2</sup> na coloração cinza claro e 5.845,71 m<sup>2</sup> na coloração cinza escuro de acordo com as indicações de projeto. Deve-se garantir que as cores cinza-claros e cinza escuros contrastem entre si.

A ciclovía receberá camada de asfalto onde se encontra no nível da rua e será no mesmo material da calçada quando encontrar-se nesse nível. Receberá pintura específica com agregado antiderrapante para pisos e de acordo com as normas de trânsito em uma área de 2.410,73 m<sup>2</sup>.

#### 4.2.2. Piso tátil

Deverão ser assentados pisos táteis de concreto, na dimensão 25x25x6 cm, na cor amarela, conforme a indicação no projeto.

Deverão ser utilizados, 3.827 unidades de piso de alerta e 2.497 unidades de piso direcional.

Nos conjuntos de decks de madeira certificada a sinalização tátil de alerta será composto de elementos pinados de poliuretano termoplástico instalados de acordo com o fabricante na cor amarela em uma área de 13,06m<sup>2</sup>.

A instalação desses pisos deve seguir a norma NBR 16537:2016.

#### 4.2.3. Guias de concreto

Serão utilizadas guias de concreto de 10 cm de espessura moldadas in loco nas áreas indicadas em projeto, totalizando 1.498,44 m.

As guias serão pigmentadas de vermelho e, cada trecho, deverá ser executado em uma única vez, garantindo assim a uniformidade da cor. Deve-se seguir as recomendações da fabricante (ref.: Bayferrox – Lanxess ou similar).

As guias de concreto terão uma altura de 5cm acima do piso, servindo como guia de balizamento, quando necessárias para o direcionamento de deficientes visuais na ausência de piso tátil direcional, excluindo-se as que fazer separação com as ruas. Seguir NBR 9050:2015 e NBR 16537:2016.

#### 4.2.4. Rampa de acesso

As rampas de acessibilidade serão em concreto de acabamento camurçado de acordo com a norma NBR 9050:2015 nos locais e cores indicados em projeto.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

---

### 4.2.5. Drenagem pluvial

Serão utilizadas grelhas de drenagem metálicas de 30cm de largura nos locais indicados em projeto e nos demais locais em que se fizerem necessárias.

As drenagens existentes deverão ser mantidas e recuperadas quando necessário.

### 4.3. Mobiliário

#### 4.3.1. Bancos e mesas

Os bancos deverão ser confeccionados em madeira certificada (tampo) e em tijolo maciço cozido (base) exposto de acordo com projeto.

Deverão ser instalados 6 bancos de concreto pré-moldado, modelo grelha de 197 cm de comprimento, 45 cm de largura com altura de 45 cm, referência BG197, da NeoRex, ou similar.

As espreguiçadeiras de madeira certificada serão chumbadas no piso.

#### 4.3.2. Fundações e estruturas

Serão executadas em concreto armado de acordo com as Normas Brasileiras.

#### 4.3.3. Impermeabilizações de baldrames

Será aplicada tinta asfáltica (Neutrol ou equivalente com o mesmo desempenho técnico) sobre baldrames, envolvendo a parte superior do baldrame e descendo 15 cm nas laterais.

#### 4.3.4. Alvenaria

Todas as alvenarias terão acabamento em chapisco e depois receberão emboço e reboco. A pintura será em tinta acrílica vermelha, com tonalidade igual ou similar à da guia de concreto.

#### 4.3.5. Piso de madeira

Os decks indicados em projeto serão de madeira certificada antiderrapante. Sua fundação e estruturas serão de concreto e madeira certificada.

#### 4.3.6. Estátua Corneteiro Jesus

A estátua Corneteiro Jesus será removida do local onde se encontra e deverá ser instalada sobre estrutura de concreto armado em novo local, conforme indicação do projeto.

#### 4.3.7. Iluminação pública

A iluminação deverá ser feita com postes de 6 m de altura com 4 pétalas do tipo Led Street Light, da marca Ledstar, ou similar, sendo 20 postes no total e, postes de 4 m de altura com 2 pétalas do tipo Led Street Light, da marca Ledstar, ou similar, sendo 2 postes no total.

Serão instaladas nos locais indicados em projeto refletores de piso de embutir, totalizando 7 unidades.

#### 4.3.8. Guarda-corpo e corrimão

Deverão ser confeccionados em alumínio com a pintura eletrostática ou aço galvanizado e de acordo com as especificações da ABNT 9050.

#### 4.3.9. Bicicletário



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

Deverão ser instalados paraciclos individuais metálicos do tipo "U invertido" nos locais indicados no projeto. Serão tubulares e com diâmetro de 5 cm em alumínio com pintura eletrostática ou aço galvanizado.

### 4.3.10. Trilhos

Deverá ser substituída a brita existente nos trilhos do trem - 742,26 m<sup>2</sup>.

Os trilhos deverão ter seus dormentes recompostos/substituídos, verificados sua necessidade in loco, utilizando quando possível, os removidos das calçadas e existentes.

### 4.3.11. Balizadores

Serão instalados balizadores de inox com 75cm de altura nas extremidades da via compartilhada Praça Raul Chaves como indicadas em projeto, 28 unidades.

### 4.3.12. Lixeiras

Lixeiras serão instaladas em todos os locais de permanência prolongada de pessoas, como ponto de ônibus e locais de descanso com bancos e mesas e em postes onde há passagem das mesmas quando necessário.

### 4.3.13. Pergolado

O pergolado será executado em madeira certificada conforme desenho em projeto.

### 4.3.14. Marco Zero

Será executado em placas de aço corten ou aço escovado com desenhos e letras cortados à laser e fixados em base de concreto conforme projeto.

### 4.3.15. Abrigo de ônibus e taxi

Os abrigos atuais poderão sofrer remanejamento de acordo com a revisão dos projetos.

## 4.4. Vegetação

### 4.4.1. Forração vegetal

Deverão ser plantadas placas de *Zoysia japonica* (grama esmeralda) em todo solo aparente do projeto - 4.997,09 m<sup>2</sup> e *Iris pseudacorus* (lírio amarelo) nos locais indicados - 27,38 m<sup>2</sup>.

### 4.4.2. Árvores

Deverão ser plantadas árvores das seguintes espécies nos locais indicados em projeto:

- *Handroanthus albus* (ipê-amarelo) - 8 unidades;
- *Tibouchina granulosa* (quaresmeira) - 12 unidades;
- *Senna macranthera* (pau-fava) - 12 unidades;
- *Jacaranda mimosifolia* (jacarandá mimoso) - 2 unidades; e
- *Syagrus romanzoffiana* (jerivá) - 26 unidades.

## 4.5. Revitalização dos prédios da Fundação Cultural

Será necessário revitalizar o Prédio da Fundação Cultural (Pátio dos trilhos) e a plataforma de trem com nova pintura e revisão geral das coberturas. Caso seja necessário, deverá ser trocado parcialmente ou totalmente suas telhas e madeiramentos comprometidos.

## 5. TRECHO II: DO PARQUE DA CIDADE À UBS DO BAIRRO PARQUE BRASIL.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

Início na Avenida Pref. José Christovão Arouca (Parque da Cidade), passando pela Avenida Eng. Davi Monteiro Lino até seu entroncamento com a Avenida Avareí (UBS Parque Brasil).

Área de ciclovia: 4.323,13 m<sup>2</sup>

Área de calçada a construir: 74,68 m<sup>2</sup>

Área de muro a grafitar: 3.233,51 m<sup>2</sup>

### 5.1. Serviços preliminares

#### 5.1.1. Demolições e remoções

Nos novos trechos de calçada a guia da ciclovia deverá ser removida para que a calçada seja livre de obstáculos.

Todo entulho proveniente da demolição deverá ser retirado do local e destinado à usina de asfalto / aterro sanitário municipal localizado na rua Bom Jesus nº 208 - Cidade Salvador.

### 5.2. Pisos

#### 5.2.1. Piso de concreto camurçado (com utilização de bambolê)

Nos novos trechos de calçada deverá ser executado piso de concreto com argamassa de cimento, areia e brita (traço de 2:3:2). Para executar o acabamento camurçado deverá ser utilizada uma acabadora simples, conhecida como ventilador ou bambolê, até que a superfície fique ligeiramente lisa, apresentando também característica antiderrapante.

Onde necessário deverão ser executadas juntas de dilatação serradas que deverão ocorrer a cada 3,00 m.

#### 5.2.2. Pavimento flexível

A ciclovia receberá camada de asfalto e pintura específica para pisos na cor vermelha. Os trechos mal conservados deverão receber manutenção para corrigir as irregularidades (nivelamento, drenagem, etc).

A pintura da ciclovia (piso, faixas e sinalizações) deverá ser feita de acordo com as normas de trânsito e orientações da Secretaria de Mobilidade Urbana.

A área de ciclovia a ser revitalizada é de 4.323,13 m<sup>2</sup>.

#### 5.2.3. Piso tátil

Deverão ser utilizados piso tátil de alerta e piso tátil direcional nas dimensões 25 x 25 cm com 6cm de espessura e na cor amarela, conforme indicado no projeto.

O piso tátil deverá ser assentado de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível. Deverão ser assentados com argamassa e rejuntado, conforme a indicação no projeto.

As 520 unidades de piso tátil deverão ser instaladas de acordo com o posicionamento definido no projeto e com as exigências da NBR 9050:2015 e NBR 16537:2016.

#### 5.2.4. Rebaixo de guia

Nas calçadas de cruzamento entre logradouros e ciclovia deverá ser executado rebaixo de guia e rampa na faixa de serviço para permitir boa mobilidade aos ciclistas. O rebaixo deverá seguir as dimensões e inclinações presentes no projeto e as exigências da NBR 9050:2015.

#### 5.2.5. Escada



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

No canteiro central entre a Avenida Davi M. Lino e a Rua dos Ferroviários deverá ser executada nova escada em concreto com acabamento camurçado no local da escada irregular existente, que deverá ser removida. A escada deverá ser executada em conformidade com a NBR 9050:2015.

### 5.2.6. Rampa de acesso

No canteiro central entre a Avenida Davi M. Lino e a Rua dos Ferroviários deverá ser executada nova rampa de acesso em concreto com acabamento camurçado no local da rampa sem pavimentação existente, que deverá ser suprimida. Em projeto foi previsto uma mureta/arrimo com 1,40m de altura em um dos lados da rampa, este muro somente deverá ser executado se for necessário conter o talude existente, caso contrário deverão ser instalados apenas os corrimãos na rampa, sem a mureta lateral.

A rampa deverá ser executada em conformidade com a NBR 9050:2015.

### 5.2.7. Grafitagem de muros

Os muros da Avenida Davi M. Lino indicados em projeto deverão receber acabamento de chapisco, emboço e reboco, receber aplicação de tinta na cor branca e ser devidamente limpos antes da execução dos grafites. Os trechos dos muros cuja superfície não for em alvenaria deverão ser limpos, receber manutenção e aplicação de tinta na cor branca antes da execução dos grafites.

Após a execução dos grafites, deverá ser aplicado verniz anti-pichação.

A área de muros a ser grafitada é 3.233,51 m<sup>2</sup>.

Os grafites deverão ser executados preferencialmente por artistas regionais.

Deverá ser previsto o prolongamentos das redes de drenagem que estão aflorando nos muros a serem grafitados até a sarjeta.

### 5.2.8. Guarda-corpo metálico e corrimão

Deverá ser instalado guarda-corpo metálico com 1,10 m de altura e 150,71 m de extensão ao longo do córrego Turi, conforme indicado em projeto, em substituição ao guarda-corpo existente, cujos vãos possuem grandes dimensões oferecendo riscos à segurança.

Deverão ser instalados corrimãos de duas alturas na nova escada (7,24 m) e rampa de acesso (42,12 m). Guarda-corpo e corrimãos deverão ser confeccionados em alumínio com a pintura eletrostática ou em aço galvanizado e de acordo com as especificações da ABNT 9050:2015.

### 5.2.9. Pintura de sinalização de trânsito

A pintura e sinalização vertical deverão ser executadas nos locais indicados no projeto

## 6. TRECHO III: REFORMA DAS CALÇADAS DO CENTRO

Reforma das calçadas do Caminho Seguro, na região central de Jacareí.

Área de calçada: 7.822,82 m<sup>2</sup>

Área de reforço de calçada: 677,26 m<sup>2</sup>

### 6.1. Serviços preliminares

#### 6.1.1. Demolições e remoções

Os pisos de pedra portuguesa e de ladrilho hidráulico preto e branco existentes no Caminho Seguro deverão ser totalmente removidos, exceto na calçada da Rua Quinze de Novembro.





# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

---

Placas de sinalização, indicadas no projeto, deverão ser movidas do seu local para outro, possibilitando a execução do projeto.

Qualquer outra demolição ou remoção presente no projeto deverá ser executada conforme o indicado.

Todo entulho proveniente da demolição deverá ser retirado do local e destinado à usina de asfalto / aterro sanitário municipal localizado na rua Bom Jesus nº 208 - Cidade Salvador.

### **6.1.2. Pavimentação**

Após a demolição das pavimentações existentes nas calçadas, o solo deverá ser regularizado para execução do novo piso.

O contrapiso deverá ser nivelado de forma a garantir a segurança do pedestre e proporcionar o correto caimento, a fim de impedir a criação de áreas empoçáveis.

### **6.1.3. Piso de concreto camurçado (com utilização de bambolê)**

Deverá ser executado piso de concreto com acabamento camurçado em todas as calçadas indicadas no projeto.

Os locais indicados deverão receber piso em concreto com argamassa de cimento, areia e brita, com o traço de 2:3:2.

Deverão ser executadas juntas de dilatação serradas que deverão ocorrer a cada 3,00 m.

As áreas de calçadas onde houver acesso de veículos, deverão ser reforçadas com tela metálica.

Para executar o acabamento camurçado deverá ser utilizada uma acabadora simples, conhecida como ventilador ou bambolê, até que a superfície fique ligeiramente lisa, apresentando também característica antiderrapante.

Deverão ser previstas golas de árvores de acordo com o projeto.

### **6.1.4. Piso hidráulico**

Deverá ser instalado piso hidráulico modelo 25 dados, dimensão 20x20cm na cor branca, assentado com argamassa sobre base de contrapiso, na área indicada em projeto, dentro do terreno onde se encontra a Prefeitura.

Deverá ser deixada uma junta entre as peças com espessuras de 1 mm a 2 mm, que deverá depois ser rejuntada com cimento puro ou nata especial. O rejunte que ficar aderido sobre as peças deve ser removido durante a operação de rejuntamento, para evitar seu endurecimento.

No caso de corte deverá ser usada ferramenta adequada, tipo Policorte ou similar.

Nas calçadas onde estiver indicada a manutenção do piso hidráulico, as peças quebradas e faltantes deverão ser substituídas por novas de mesma cor e padrão.

### **6.1.5. Rebaixo de guia**

Deverão ser executados rebaixos de guia nos locais de travessias, como indicado no projeto, seguindo as orientações de dimensões e inclinações presentes no projeto e na NBR 9050:2015.

Também deverão ser executados rebaixos de guia nos locais de acessos de veículos. As rampas deverão estar situadas na faixa de serviço ou na faixa de acesso, com inclinação de 20%, a execução deverá atender ao Decreto nº 742/2019 e a NBR 9050:2015.

### **6.1.6. Guia de meio fio**



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

---

Todas as guias de meio fio existentes deverão ser niveladas entre si, de forma a manter um acabamento contínuo da calçada, com rebaixos somente nos locais indicados no projeto.

Caso seja necessária a substituição de alguma peça, a mesma deverá substituída por uma de mesmo material e dimensão.

### **6.1.7. Guia de balizamento**

Deverão ser executadas guias de concreto moldado in loco, com altura de 15cm, nos locais indicados no projeto.

### **6.1.8. Travessia elevada**

Deverá ser executada travessia elevada em asfalto com as devidas sinalizações verticais e horizontais, nas dimensões indicadas no projeto. As especificações deverão atender à Resolução nº 738, de 6 de setembro de 2018.

### **6.1.9. Captação de água pluviais das edificações**

Objetivando atender às exigências do Decreto nº 742/2019, as tubulações de águas pluviais das edificações devem garantir que as águas sejam despejadas na sarjeta, ou seja, não deve ocorrer o escoamento de água sobre as calçadas.

O Município providenciará a correção da captação de águas pluviais das edificações fornecendo apenas a infraestrutura embutida nas calçadas (vide Detalhe 2 na folha 2 do projeto). Caberá ao proprietário efetuar a ligação.

As tubulações que serão embutidas nas calçadas serão de PVC. As conexões deverão possuir tampa fixa em PVC. A tampa deverá estar nivelada com o acabamento da calçada. A definição da bitola das tubulações e seu posicionamento deverão ser verificados in loco.

Para quantificação das tubulações considerou-se a execução de dois pontos de drenagem, embutidos na calçada, por imóvel. Para cada calçada adotou-se como comprimento da tubulação a média da largura da calçada. Anexa tabela com memorial de cálculos do quantitativo de tubulações para captação de águas pluviais das edificações.

### **6.1.10. Grelha**

Nos locais indicados no projeto, deverão ser instaladas grelhas de ferro fundido quadriculada, com 50cm de largura, é necessária a conferência in loco.

## **6.2. Sinalização**

### **6.2.1. Piso tátil**

Deverá ser utilizado piso tátil direcional na dimensão 25 x 25cm, e piso de alerta, nas dimensões 25 x 25cm e 40 x 40cm, todos com 20mm de espessura e na cor amarela, conforme indicado no projeto.

O piso tátil deverá ser assentado de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível. Deverão ser assentados com argamassa e rejuntado, conforme a indicação no projeto.

O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade e com as exigências da NBR 9050:2015 e NBR 16537:2016.

### **6.2.2. Guarda corpo metálico**



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

Deverá ser instalado guarda corpo metálico com 1,10m de altura e 8,13m de extensão na esquina entre as ruas Alfredo Schurig e Corneteiro Jesus, conforme indicado em projeto, para direcionamento dos pedestres à travessia segura.

### 6.2.3. Pintura de sinalização horizontal de trânsito

A pintura deverá ser executada nos locais indicados no projeto, bem como nas marcações das novas faixas de travessia, como nas marcações de vagas de P.C.D. (pessoas com deficiência).

No caso da vaga de P.C.D deverá ser seguir as exigências da ABNT NBR 9050:2015.

### 6.3. Paisagismo

#### 6.3.1. Canteiros e golas de árvore

Deverão ser executadas golas de árvores em todas as árvores existentes, na dimensão indicada no projeto, tendo em vista a necessidade de garantir 1,20m de distância entre a gola e a guia do canteiro.

O acabamento da gola deverá ser executado em concreto moldado in loco, e deverá ter acabamento rente ao piso acabado.

Quando o canteiro também servir como guia de balizamento, o mesmo deverá ter gola com altura de 15cm, seguindo as orientações da NBR 9050:2015.

Os novos canteiros deverão receber terra vegetal, isenta de entulhos, onde serão compactadas placas da grama esmeralda nas áreas indicadas em projeto.

## 7. EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS

A LICITANTE deverá apresentar documento no qual declara dispor dos equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação constantes de:

- Retroescavadeira licenciada e emplacada;
- Caminhão basculante de capacidade mínima de 6M<sup>3</sup> para limpeza e remoção de materiais pertencentes à obra e para o transporte de rachão, brita graduada e materiais necessários para execução do serviço. O caminhão empregado deverá atender as Normas do Código Brasileiro de Trânsito;
- Compactador de percussão de tipo "sapo", para a compactação de solo ou camadas granulares;
- Compactador de placa vibratória, potência mínima de 5,5 HP.

Todos os equipamentos empregados no atendimento às obras deverão estar em perfeitas condições de uso e ter no máximo 10 anos de fabricação. Tal informação deverá constar na declaração de equipamentos a ser entregue na ocasião da comprovação de qualificação técnica.

## 8. PROCEDIMENTOS AO TÉRMINO DAS OBRAS

As obras deverão ser entregues completamente limpas, com todas as instalações em perfeito funcionamento, e com todo o entulho removido. A critério da fiscalização, as vias, passeios e ciclovias deverão ser lavados.

As instalações de canteiro deverão ser desmontadas, acondicionadas e retiradas do local. As instalações provisórias e os materiais que eventualmente sobrarem deverão ser retirados das áreas públicas.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo

Para a entrega da obra deverão ser elaborados os projetos "as built" de todos os projetos executados, bem como o relatório fotográfico da obra. A medição final somente será liberada após entrega de todos os documentos.

### 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a prestação dos serviços pertinentes à contratada é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá permitir que o Órgão financiador inspecione a qualquer momento os trabalhos em desenvolvimento, bem como os equipamentos e materiais neles empregados, e examine os registros e documentos que considerar necessário. Para tanto, os profissionais enviados pelo Banco deverão contar com a mais ampla colaboração dos profissionais da equipe de trabalho da CONTRATADA.

As atividades descritas neste Termo de Referência serão desenvolvidas em Jacareí sob a Coordenação e Fiscalização das Secretarias de Governo e Infraestrutura, a quem a CONTRATADA se reportará diretamente.

Em todos os projetos deverão ser observadas as disposições do Decreto Federal nº 5.296/2004 que estabelece as normas e critérios de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Todos os materiais definidos em projeto e neste Termo de Referência poderão ser substituídos por similares desde que o princípio e a qualidade da proposta não sejam alterados. Qualquer substituição deverá ser previamente aprovada pela Secretaria de Governo e Planejamento.

Além do atendimento aos itens relacionados neste termo de referência, deverão ser incluídos outros que a PMJ julgar necessários e/ou aqueles que a projetista julgar oportuno, com aprovação da Secretaria de Governo e Planejamento da PMJ.

Todos os serviços prestados deverão estar de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, Manuais, Instruções e Especificações em vigor utilizadas pela PMJ. Qualquer alteração nas sistemáticas estabelecidas com a devida justificativa será primeiramente submetida à consideração da Secretaria de Governo, a quem caberá decidir a orientação a ser adotada.

Jacareí, 08 de junho de 2020.

**ENG.º LUCAS MOROTTI DOS SANTOS**  
Assessor – Secretaria de Governo

**ENG.º KAIO RAFAEL DE VILHENA ROSA E SILVA**  
Assessor – Secretaria de Governo

**ARQ.º ANTÔNIO ROBERTO MARTINS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

